

Id:01AB265E2E518D93



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA

Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
CNPJ: 05.464.067/0001-09

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76 e Inscrição Municipal nº 064.126-0, endereço comercial na Rua Santa Luzia nº 2480, bairro Piçarra, Teresina - PI. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC) junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA - PI, em 18 de Janeiro de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:05D4F6C746EF8D0E



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ -  
"Um Parlamento Ético e Democrático"



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2023, de 02 de janeiro de 2023**  
PUBLICADO EM 20/01/2023 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.09.20-1

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear **THATYELLE SILVA BRITO CPF: 069.883.793-20, RG 3.831.756 SSP-PI** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí  
Em, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da Câmara  
CPF: 000.567.393-38

Id:0471B14EE9658D0F



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ -  
"Um Parlamento Ético e Democrático"



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2023, de 02 de janeiro de 2023**  
PUBLICADO EM 20/01/2023 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.10.20-1

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear **JEFFERSON ALEXANDRE ALVES NUNES CPF 055.793.273-40, RG 3.444.829 SSP-PI** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí  
Em, 02 de janeiro de 2023

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da Câmara  
CPF: 000.567.393-38

Id:0B620CA8BD178D12



Estado do Piauí - PI  
Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI  
Rua Abdias Veras, 1.103 - Centro  
CNPJ: 04.247.196/0001-74

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato realizado em 01 de fevereiro de 2022.  
**Contratante:** Câmara Municipal de Castelo do Piauí. CNPJ: 04.247.196/0001-74  
**Contratado:** Antonia Cleide Rodrigues Paiva Mota - ME, CNPJ: 36.401.746/0001-54  
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de mídia, com vistas a assegurar a publicações de texto, vídeos e áudios, por meio de postagens no Portal Tribuna em Foco (www.tribunaemfoco.com.br), que o CONTRATADO prestará a CONTRATANTE.

Objeto do Aditivo: Aditamento da vigência do contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA CONTRATUAL.**

A presente CLAUSULA tem por objeto o aumento da vigência do período CONTRATUAL, previsto no Contrato original, que passará a ter seu início em 02.01.2023 e se encerrará em 28.02.2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Publique-se

Antonio Jadeilson Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal